

ACTA N.º 15/2008

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2008:

Aos nove dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram dezoito horas e cinquenta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO SALVADOR:

O Senhor Vereador Francisco Salvador propôs que se exarasse em acta um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António de Matos Leitão, ex-autarca e ex-Vice-Presidente da Câmara, que se encontrava radicado há alguns anos no Canadá.

Deliberado aprovar e transmitir à família enlutada do falecido, na pessoa do senhor João Augusto Tavares Barradas, as condolências por tão infausto acontecimento.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO DE 2007:

A Câmara passou a apreciar os documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2007, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A - Controlo orçamental da despesa:

- Compromissos assumidos 20.865.543,65 €
- Despesa paga 16.383.675,79 €

B – Controlo orçamental da receita:

- Receita cobrada 16.536.074,17 €

C – Balanço:

- Total do Activo Líquido 27.604.772,63 €
- Total dos Fundos Próprios 10.497.120,67 €
- Total do Passivo 17.107.651,96 €

D – Demonstração de resultados:

- Total de Custos e Perdas 13.948.377,00 €
- Total dos Proveitos e Ganhos 14.970.902,99 €
- Resultado Líquido do Exercício 1.022.525,99 €

E – Fluxos de caixa:

- Saldo inicial	823.483,09 €
- Total dos recebimentos	17.420.868,20 €
- Total dos pagamentos	17.469.090,48 €
- Saldo final	775.620,81 €

F – Resultado líquido do exercício:	1.022.525,99 €
a) Reforço do património (51)	971.399,69 €
b) Reservas legais (571) (5%)	51.126,30 €

Submetidos à discussão, usaram da palavra os membros da Câmara, adiante identificados:

Senhor Presidente da Câmara:

Referiu que os documentos reflectem de forma exaustiva e compreensiva o nível e extensão das intervenções efectuadas nos diversos domínios da actividade municipal iniciadas em 2007, e que, em alguns casos, irão ter continuidade na gerência de 2008.

Senhor Vereador Francisco Salvador:

- Realçou a qualidade da informação apresentada e bem documentada;
- Referiu que o Relatório não traduz o que reflectem as Contas;
- Manifestou a sua apreensão pelo facto da dívida a fornecedores ter aumentado significativamente, tendo chamado a atenção de que esta deverá ser olhada de uma forma responsável com vista a não gerar uma situação financeira incontrolável.

Senhor Vereador Paulo Rodrigues:

- Fez referência ao manancial de informação disponibilizada, salientando, como positivo, o facto das despesas de capital serem de valor superior às receitas de capital e, como negativo, o aumento da dívida a fornecedores;
- Questionou das razões por que a receita do Bar das Piscinas Municipais desceu de forma tão intensa. O Senhor Presidente informou que o Bar foi encerrado por falta de utentes.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse ter plena confiança na profissionalidade dos funcionários que elaboraram os documentos;
- Chamou a atenção para os níveis de aumento da dívida a fornecedores e da despesa de capital;
- Deu conhecimento que o Relatório iria ter a abstenção dos Vereadores do PS.

Senhor Vice-Presidente da Câmara:

- Salientou a boa apresentação e informação contida nos documentos disponibilizados;
- Referiu que a gestão camarária de 2007 se caracteriza pelo elevado grau de investimento, pese o facto da alteração introduzida na Lei das Finanças Locais ter penalizado a Autarquia em sede de transferência do Orçamento de Estado;
- Realçou o desempenho dos trabalhadores do Município na concretização das acções programadas.

Senhor Vereador Jorge Abrantes:

- Agradeceu os comentários efectuados sobre a informação prestada;
- Referiu que a dívida para com terceiros terá de ser analisada no seu conjunto, tendo em consideração os valores devidos aos SMAS e à Resioeste, que por si só inflacionam desde logo a

importância total em dívida;

- Salientou o carácter especial evidenciado na realização dos investimentos em 2007.

Senhor Presidente da Câmara:

- Agradeceu os comentários;
- Registou a palavra de apreço e reconhecimento pelos níveis de realização efectuados e relatório apresentado.

Feita a apreciação, a Câmara estando presentes os sete membros, após verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados e de acordo com a relação constante do anexo I à Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, de 12 de Julho, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados, nos termos que a seguir se mencionam como resultado das votações, e remetê-los à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 – Aprovada, por unanimidade.

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2007 – Aprovado, por maioria, com 3 votos a favor dos membros da CDU e 4 abstenções dos membros do PS (2) e do PSD (2).

Os Vereadores, Senhor Jorge Gonçalves, representante do PS, e Senhor Francisco Salvador, representante do PSD, declararam que apresentariam posteriormente declarações de voto escritas, o que o segundo fez até ao encerramento da acta, e cujo texto a seguir se transcreve:

“DECLARAÇÃO DE VOTO:

Os vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se na votação do Relatório da Gestão do Ano de 2007 por entenderem que, embora o documento esteja bem elaborado na maioria dos seus itens, reflecte sobre a implementação de um Plano de Actividades e Orçamento que não contemplava as soluções para os mais graves problemas do concelho, nem apontava para um rumo claro e definido que traga o progresso e o bem estar ao Povo de Peniche.

O ano de 2007 foi um período de gestão demasiadamente fechada em torno do pequeno núcleo executivo, com poucas iniciativas inovadoras, de simples gestão corrente, de execução de pequenas obras sem efeito multiplicador e sem perspectivas de futuro e de eventos sem sustentabilidade económica.

Peniche, 9 de Abril de 2008.”

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA:

A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita, para o ano em curso, a qual regista o valor de 925.500,00 € em reforços e 48.500,00 € em anulações, proveniente da utilização do saldo da gerência anterior e contracção de empréstimo a curto prazo.

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:

A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da revisão n.º 1 ao Orçamento da Despesa, para o ano em curso, a qual regista o valor de 877.000,00 € em reforços,

proveniente da utilização do saldo da gerência anterior.

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, a qual regista o valor de 350.000,00 € em reforços.

REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:

A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, a qual regista o valor de 15.000,00 €.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS EXERCÍCIO DE 2007:

Foram presentes e apreciados os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, relativos ao ano de 2007, já aprovados pelo Conselho de Administração, em sua reunião do passado dia 4 de Abril, de cuja acta constam os valores mais relevantes e de que se salientam os seguintes fluxos de caixa:

- Saldo inicial	1.031.782,42 €
- Total dos recebimentos	4.911.807,99 €
- Total dos pagamentos	4.578.853,31 €
- Saldo final	1.364.737,10 €

Após o Vereador, Senhor Jorge Abrantes haver referido que os números resultam da tradução e reflectem o essencial da actividade desenvolvida em 2007, designadamente quanto à demonstração do equilíbrio financeiro entre as receitas e os custos, submetidos a votação e presentes os sete membros da Câmara, foram os referidos documentos aprovados, tendo ainda sido deliberado remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2008 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

* Foi também presente, para efeitos de aprovação, a 1.ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2008 dos Serviços Municipalizados, assim como cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração daqueles Serviços, em reunião de 4 de Abril de 2007.

- Submetida à apreciação e após o Vereador, Senhor Jorge Abrantes haver informado que a revisão constitui consequência lógica e condição necessária para que haja a possibilidade de introdução do saldo da gerência anterior na actual gerência, a Câmara deliberou aprovar os documentos e remetê-los à Assembleia Municipal para a sua aprovação. (P.º 43)

NORMA DE CONTROLO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

* Foi presente, para efeitos de aprovação, a Norma de Controlo Interno dos Serviços

Municipalizados, assim como cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração daqueles Serviços, em reunião de 4 de Abril de 2008.

- Deliberado homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, que aprovou a norma de controlo interno, e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação. (P.º 43)

CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS NA ZONA DE FERREL/BALEAL:

Na sequência da informação da DPGU, de 17 de Novembro de 2007, e após o Senhor Director do DPGU ter prestado os esclarecimentos relativos ao estudo sobre os compromissos assumidos para novas construções na zona de Ferrel/Baleal, conforme mapas que apresentou, e que correspondem a cerca de 270 fogos, a Câmara deliberou que todos os processos que se enquadrarem nesta situação sejam presentes à próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SITOS EM PENICHE:

* Foi presente uma informação, datada de 4 de Abril de 2008, elaborada pelo DPGU, apresentando um relatório de avaliação de fracção de prédio, sita no gaveto das ruas Marquês de Pombal e N. Sr.ª da Conceição, e de prédio urbano contíguo, sito na Rua N. Sr.ª da Conceição, ambos em Peniche, para eventual aquisição ao Senhor António Bento.

- Deliberado adquirir ao Senhor António Manuel Dias da Conceição Bento e Outros, pelo preço global de 120.000,00 €, os seguintes prédios urbanos:

a) Fracção autónoma, identificada pela letra A, destinada a comércio, que faz parte do prédio urbano, situado na Rua Marquês de Pombal, freguesia de São Pedro, concelho de Peniche, descrito na CRP de Peniche sob o n.º 788, da freguesia de São Pedro, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 640, com o valor patrimonial de 99.880,00 €;

b) Prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua N. Sr.ª da Conceição, n.ºs 7 e 9, freguesia de São Pedro, concelho de Peniche, descrito na CRP de Peniche sob o n.º 819, da freguesia de São Pedro, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 297, com o valor patrimonial de 34.740,00 €.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

* Foi presente e apreciado um pedido de informação prévia, em nome de Lagarfil, para a construção de um loteamento com 11 lotes, na Quinta da Palmeira, em Atougia da Baleia.

- Deliberado informar que a pretensão é viável para a zona identificada como zona “A”, devendo o projecto a desenvolver respeitar as condições constantes da informação da DGUO, de 12 de Março de 2008, e ficar condicionada à execução de projecto de infra-estruturas e respectiva aprovação.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, José António Souza Parracho, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.